

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos três (03) dias do mês de Setembro (09) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para a realização de mais uma reunião ordinária do período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente, que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, determinando em seguida que se procedesse pelo vereador 1º Secretário, Luciomar Lemes de Freitas, a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores componentes desta Casa de Leis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição da população, aprovada por todos a dispensa da leitura da ata, sendo em seguida dada ciência das correspondências expedidas e recebidas, passadas posteriormente ao arquivo. Em ato subsequente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as seguintes matérias:- Indicação do vereador Luciomar Lemes de Freitas, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que realize serviços de recuperação de um bueiro da rede pluvial na Avenida Nephetal Gonçalves de Souza, Antiga Avenida 1, do Conjunto Homero Santos, em frente a propriedade do Sr. Sebastião Machado Gomes, aprovada por unanimidade, após justificativas apresentadas pelo autor, quanto a necessidade de ser colocado mais um bueiro ou que se aumente a capacidade de captação do bueiro já existente, visto que o que existe no lugar não comporta o volume das águas; Indicação do vereador Luciomar Lemes de Freitas, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que realize serviços de recuperação de uma calçada onde se localiza um banco de concreto, na Rua Marques Costa, frente a propriedade do Sr. Tobias Silva Ribeiro, sendo necessário instalar o banco de concreto em local mais adequado, se dispondo o proprietário a doar o cimento necessário, aprovada por unanimidade, com as justificativas do autor de que aquele proprietário o procurou para solicitar o serviço, de vez que as pessoas que ali esperam transporte não estão tendo comodidade para usar aquele bem comum, necessitando que o Poder Público promova gestões para que o mesmo seja melhor aproveitado; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que proceda a realização de serviços para a recuperação de uma ponte na estrada de acesso às propriedades da Sra. Jaqueline Queiroz e Eterno Dimas, na região de Patos, Fartura, em nosso município, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor, que passou momentaneamente a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente, vereador João Batista de Souza, explicando o autor a necessidade urgente de ser atendida esta reivindicação por ser uma estrada municipal que dá acesso à região da Flaviolândia, estando realmente aquela ponte bem danificada, havendo a madeira que foi doada pelos proprietários rurais da região, sendo necessário inclusive para regularizar o transporte escolar que por ali passa, além de leiteiros e transportadores de gado, sendo uma via de escoamento de grande importância para a região; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que providencie a colocação da Bandeira do Município na entrada da cidade e onde já se encontra instalada a Bandeira do Brasil, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima, um dos autores da reivindicação, que foi bem lembrado que estamos no coração do Brasil e que foi sugerido que se

coloque também a bandeira do Estado de Minas Gerais, concordando com esta sugestão e solicitando a emenda neste sentido, para se contar também a bandeira do Estado de Minas Gerais além da do Município; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, reiterando ao Sr. Prefeito Municipal a solicitação para determinar seja feita a coleta do lixo jogado às margens da Rodovia BR-365, em Flor de Minas, com providências para que seja colocado no local uma caçamba ou coletor de lixo, aprovada por unanimidade, justificando o autor Gabriel de Oliveira Lima, que é lamentável esta situação pois por mais de um ano já foi solicitado que se coloque uma caçamba ou um coletor de lixo naquela localidade para atender ao descarte de lixo dos produtores rurais da região, sem que o Poder Público dê atenção, dizendo que fica triste pois às vezes está acompanhando as reuniões de vereadores das cidades circunvizinhas pela Internet, aproveitando para solicitar mais uma vez ao Sr. Presidente providências para estar transmitindo as nossas reuniões pela Internet, porque só Gurinhatã não está transmitindo, frisando mais uma vez que fica triste de ver que depois de um ano nem resposta esta Casa de Leis teve do Executivo, dizendo que nas outras Câmaras todas as reuniões vem um ofício do Sr. Prefeito Municipal respondendo às indicações dos senhores vereadores, se vai fazer ou não vai fazer, quando vai fazer ou se não tem condições de fazer, achando ser um desrespeito o que o Sr. Prefeito tem feito com esta Casa de Leis, não só com os vereadores da oposição mas também com os vereadores que são da base do Sr. Prefeito Municipal, pois jamais viu alguém chegar aqui e protocolar uma resposta de alguma indicação de algum dos colegas vereadores, frisando que o Sr. Prefeito ou quem recebe estas indicações, no seu entender o chefe de gabinete, visto entender que a pessoa que é responsável para responder às reivindicações dos senhores vereadores é o chefe de gabinete, devendo este começar a trabalhar e pelo menos responder ao vereador, que é a voz ou representa a população, visto que as pessoas procuram os vereadores e estes fazem as indicações mas que não recebem resposta, até por mais de uma ano, está ficando feio e desmoralizando este Legislativo; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, reiterando ao Sr. Prefeito Municipal a solicitação para determinar seja feita a coleta do lixo espalhado pela Serra dos Patos, em nosso município, com providências para que seja colocado no local uma caçamba ou coletor de lixo, aprovada por unanimidade, com justificativas do vereador Gabriel de Oliveira Lima, um dos autores, de que esta indicação é também reiterando uma das primeiras que foram feitas por eles e é outro descaso do Sr. Prefeito Municipal não só com a população ou com os produtores rurais mas também com o meio ambiente, porque seria muito mais fácil colocar uma caçamba e o caminhão fosse uma vez por semana para fazer a coleta do lixo, sendo uma das primeiras indicações, já a um ano e oito meses de mandato e nenhuma providência foi tomada e nem resposta a esta Casa o Sr. Prefeito deu, sendo também lamentável esta situação e até quando vai ficar assim? O vereador Pablo José da Silva Gois disse que complementando a fala do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, lembrou que no começo do mandato o Sr. Prefeito Municipal prometeu colocar as caçambas ali, como também em Flor de Minas, mas até hoje, quando já se passaram um ano e oito meses não se colocou ainda, arguindo se será que vai terminar o mandato para se colocar? Parecer do vereador Átila José Pizarro Carvalho ao Projeto de Lei nº 021, de 04 de Julho de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso PAR 110765 Firmado Entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências, feita a leitura integral do parecer, que foi desfavorável à tramitação deste projeto, justificando o autor que a situação é que foi feito o empenho desta obra em 2.016 e o orçamento, que os encarregados têm seis meses para elaborar, foi feito com falta de compromisso pois tem de ser feito devagar porque tem que estar tudo como se diz “redondinho” para não afetar a gestão do prefeito e o que aconteceu é que fizeram correndo, como se diz “nas coxas” e errado e que a sua preocupação é que se aprovado este projeto irá exceder o limite de 20% nos créditos suplementares, pois já foram dadas três suplementações, sendo que um veio na LOA e este agora é de um percentual alto, sobre os R\$878.971,28, pois representa um percentual expressivo e vai acontecer que se chegará no final do ano

e o Sr. Prefeito possivelmente vai precisar de créditos suplementares para a folha de pagamento e se pode incumbir no crime de responsabilidade fiscal, porque o Poder Legislativo que autoriza o Sr. Prefeito Municipal pagar é responsável solidariamente pelo excesso, apesar de não estar tomando conta dos cofres públicos, razão de precisar se ter mais cuidado, de vez que a obra já está paralisada, tendo a informação do construtor que não vai retornar mais este ano, achando que isto daqui irá fazer falta lá na frente, no final do ano, que não terá como suplementar e se porventura ocorrer suplementação vai ser em desconformidade com a lei de responsabilidade fiscal e esta Casa de Leis será também responsável, juntamente com aqueles que votarem a favor, solidariamente com aquele que autorizou o excesso de suplementação, pedindo aos colegas que suspendam o projeto até receber maiores explicações, devendo passar a saber se a construtora vai retomar as obras, pois lhe foi informado que não voltarão mais este ano, não tendo urgência na aprovação, solicitando que acompanhem o parecer e votem desfavorável ao projeto. O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que esta obra não vai ser retomada este ano porque não deram conta de fazer o pagamento da última medição, pois deixaram passar o prazo e agora está dentro do período eleitoral e não tem possibilidade nenhuma de fazer o pagamento, e, se houver segundo turno as eleições vai terminar em Novembro, não dando tempo de fazer o cadastramento e de fazer o pagamento da medição, porque já estará finalizando o ano e outra coisa é que nenhum construtor irá dar reinício de obras no período chuvoso, não entendendo o porque desta correria de estar aprovando um projeto decorrente de um erro, de R\$878.971,28, feito por uma pessoa que é de fora do município e está aqui ganhando como a galinha dos ovos de ouro, altíssimo salário, mas só manda coisa errada para esta Casa de Leis, pedindo também aos colegas vereadores que não aprovem este projeto de lei, que não tem necessidade, pois não vai ter continuidade de obra este ano. O vereador Douglas Henrique Valente disse que o projeto é referente à construção de seis salas de aula na escola de Flor de Minas, sendo incluído na Lei Orçamentária apenas R\$200.000,00 e o projeto da construção é de mais de R\$1.051.000,00, sendo necessário complementar esta diferença para estar empenhando o montante total, dizendo respeitar a opinião dos colegas vereadores mas que orienta aos colegas para votar para permitir o empenho e que se possa dar prosseguimento na obra. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que até pode estar errado, por falta de conhecimento, mas porque então veio através de suplementação, pois se foi decorrente de um erro entende que se poderia apenas pedir autorização do Tribunal de Contas e se vem com suplementação, que pode extrapolar os 20% permitidos, e, daquela forma, não estariam incumbindo no erro de responsabilidade fiscal? Sendo esta a sua dúvida, pois pelo que estudou se foi pedida suplementação ela irá para o orçamento como suplementação. O vereador Gabriel de Oliveira Lima mais uma vez disse que gostaria de complementar a fala do colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, fazendo outra pergunta, se o vereador Líder do Governo tem a garantia que esta obra será retomada ainda este ano, porque a seu ver, sem o pagamento da medição não haverá a continuidade pois a empresa não ira dar reinício da obra, respondendo o vereador Douglas Henrique Valente que em relação ao orçamento se não for aprovada a suplementação não tem como empenhar e pagar as medições, não sabendo o porque de vir errado no orçamento, se a encarregada não sabia do valor certo ou se ele como se diz “chutou”, mas que foi incluído no Orçamento o valor de R\$200.000,00 e na realidade o valor da obra é de R\$1.051.000,00, precisando do reforço no orçamento justamente para estar empenhando, não sabendo porém se a obra irá ou não continuar ainda este ano. Novamente usou da palavra o vereador Gabriel de Oliveira Lima e disse que está afirmando sobre o caso justamente porque foi Secretário de Planejamento e aprendeu um pouco sobre administração, sendo que de fato a empresa construtora não vai retomar obra este ano, devendo se ter cautela porque é o “pé” dos que aprovarem que estará ali e quando terminar o período eleitoral é que irão fazer o processo de tentar fazer o pagamento da medição, que não deram conta e isto não dará para ser feito até Dezembro e se for necessário, em Janeiro, todos estarão aqui para apreciar o que for preciso, frisando porém o vereador Douglas Henrique Valente, que a obra foi iniciada antes do período eleitoral e nada impede de estar dando seguimento, replicando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que porém pagamentos no período eleitoral não é possível fazer. Colocado

em votação o Parecer, que foi desfavorável ao projeto, obteve os votos contrários dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, favoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, sendo portanto rejeitado o parecer por votação relativa, devendo o projeto de lei dar prosseguimento em sua tramitação. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023, de 06 de Agosto de 2.018, que Dispõe sobre a Fixação do Valor para Pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV Decorrentes de Decisões Judiciais, nos Termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, desfavorável, contendo as assinaturas dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, sendo bastante discutido este parecer, justificando sua posição o vereador Gabriel de Oliveira Lima, exemplificando que se alguém prestar um serviço ou fornecer um bem ao município e o Sr. Prefeito Municipal não pagar, o credor pode entrar na Justiça para receber e até o valor que atinja dez salários mínimos o Prefeito tem trinta dias para fazer o pagamento, mas que o “caloteiro” do Sr. Prefeito, que não gosta de pagar as contas, quer abaixar de dez salários para algo em torno de R\$5.000,00 para dar calote em muita gente que tem para receber da Prefeitura, solicitando aos colegas vereadores que não ajudem ao Sr. Prefeito Municipal a dar calote em gente do município, pois quem trabalhou ou vendeu alguma coisa o fez para o município e não para ex-prefeito nenhum, sendo uma pouca vergonha um projeto destes, que o Sr. Prefeito está mandando para esta Casa de Leis, esperando que os colegas vereadores não apoiem esta malandragem do Sr. Prefeito. O vereador Pablo José da Silva Gois disse que este projeto prejudica aos funcionários públicos e que ele vereador não vota nada que possa prejudicar o povo ou os funcionários, pois é uma covardia o que pretende este projeto, pedindo aos colegas vereadores que votem a favor do povo. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que conforme explicou o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, este projeto não valoriza quem trabalha e ele está cansado de ver neste país a desvalorização de quem trabalha, pois se a pessoa trabalhou tem o direito de receber e se a lei estabelece que até dez salários mínimos tem que pagar, mas o “caloteiro” do Sr. Prefeito Municipal quer abaixar o teto, algo que é constitucional, mas ao ser ver imoral, porque quer jogar nos precatórios e o cidadão vai custar a receber, vai entrar na fila dos precatórios, que têm as preferências, querendo ele dar o “calote”, tendo eles vereadores o dever de defender o trabalhador, porque isto é escravidão e a Constituição não aprova a escravidão e quem votar este projeto, baixando o teto de referência, tá votando para a volta da escravidão, fazendo com que o cidadão preste o serviço e não tenha como receber, votando a favor da escravidão que a Lei Áurea aboliu, votando contra os funcionários e àqueles que prestaram um serviço e têm o direito de receber, que irão receber através de precatórios e isto vai demorar uns oito anos, frisando que quem votar a favor vai ficar marcado nesta história como cúmplice de caloteiro. O vereador Douglas Henrique Valente arguiu se este projeto já tem o parecer jurídico, se é legal, devendo até mesmo ser verificado nos municípios vizinhos qual o valor praticado, para ser justo e não prejudicar ninguém, devendo ser anexado por escrito o parecer da Assessoria Jurídica. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que a questão é de consciência e não de justiça, sendo o valor legal mas é pilantragem, é malandragem e aqui tem que se votar de acordo com a consciência e não ficar dando “tapinha de pelica”, tem que ser votado com consciência e não jogar para advogado, já tendo explicado o projeto e não se tem dúvidas, mas quem quiser tapar o sol com a peneira pode tapar, mas neste projeto não tem dúvidas, devendo parar de ter medo do que parece ser o Dom João VI, o Sr. Chefe do Executivo, que não manda neste Poder Legislativo, que tem autonomia e tem que fazer valer a autonomia, frisando que não se deve apoiar quem quer dar calote. Colocado o parecer em votação, obteve os votos contrários dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, favoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, sendo portanto rejeitado o parecer por votação relativa. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 023, de 06 de Agosto de 2.018, que Dispõe sobre a Fixação do Valor para Pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV Decorrentes

de Decisões Judiciais, nos Termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, contendo as assinaturas dos vereadores João Batista de Souza e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que mais uma vez solicita o apoio dos colegas vereadores para rejeitar este parecer, pois como já explicou, não vai ser avalista de caloteiros e se aprovarem vai para a tribuna e explicar para a população que estão apoiando o caloteiro a dar calote. O vereador Douglas Henrique Valente disse que a votação está somente nos pareceres e que o projeto ainda não entrou em tramitação e de sua parte, na votação do projeto, irá solicitar que se suspenda para estar olhando o que está sendo praticado na região. Colocado em votação o Parecer pela Presidência, favorável ao projeto, obteve os votos contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, sendo portanto aprovado o parecer por votação relativa. Parecer favorável da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 023, de 06 de Agosto de 2.018, que Dispõe sobre a Fixação do Valor para Pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV Decorrentes de Decisões Judiciais, nos Termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, contendo as assinaturas dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima que disse não entender os vereadores votarem favoráveis ao Parecer e se posicionar diferente com relação ao projeto, sendo colocado em discussão e posterior votação o parecer pela Presidência, obteve os votos contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, sendo portanto aprovado o parecer por votação relativa. Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Newton Alves da Silva, passado à Comissão de Justiça e Redação para estudos e apresentação de parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, passado à Comissão de Justiça e Redação para estudos e apresentação de parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2.018, que Aprova a Proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2.019 e Dá Outras Providências, autoria da Mesa Diretora, passado à Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para estudos e apresentação de pareceres; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, continuando suspenso da Pauta de Votações; Projeto de Lei nº 014, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe Sobre a Regulamentação no Âmbito Municipal a Aplicação do Artigo 55, Inciso VI e Artigo 56, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Obrigando a Utilização do Seguro-Garantia de Execução de Contratos Públicos de Obras e de Fornecimento de Bens ou de Serviços, Denominando essa Modalidade e Aplicação da Lei, Como Seguro Anticorrupção, e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, suspenso mais uma vez provisoriamente pelo autor da pauta de votações, que justificou haver solicitado aos colegas vereadores que apresentassem emendas que entendessem necessárias ao seu projeto, mas, pelo jeito, ninguém apresentou, frisando que na próxima reunião apresentem as emendas que pretendem fazer; Projeto de Lei nº 020, de 19 de Junho de 2.018, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a denominar o Centro Municipal da Alegria e Convivência e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 021, de 04 de Julho de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso PAR 110765 Firmado Entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, suspenso da pauta de votações pela Presidência,

atendendo pedido do vereador Gabriel de Oliveira Lima, com a solicitação de convocação da Sra. Controladora Interna, Rosangela Ferreira Bernardo, para comparecer nesta Casa de Leis na próxima reunião ordinária e prestar esclarecimentos sobre este projeto, que contém um erro grosseiro; Projeto de Lei nº 023, de 06 de Agosto de 2.018, que Dispõe sobre a Fixação do Valor para Pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV Decorrentes de Decisões Judiciais, nos Termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, de autoria do Executivo, com vistas ao vereador Gabriel de Oliveira Lima, que justificou ser este o projeto do calote, instando aos colegas que na votação não acompanhem o caloteiro; e, finalmente, Projeto de Lei Municipal nº 025, de 30 de Agosto de 2.018, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, acompanhado de mensagem lida na íntegra, protocolados neste Legislativo, repassado à todas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para estudos e posterior apresentação de pareceres, inclusive devendo serem distribuídas cópias a todos os vereadores componentes desta Casa de Leis até a próxima reunião ordinária. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Luciomar Lemes de Freitas, cumprimentando aos presentes e agradecendo a Deus pelos trabalhos de hoje nesta Casa de Leis, agradecendo aos colegas pela aprovação da indicação por ele apresentada, agradecendo também ao plenário pela participação nesta reunião. O vereador Átila José Pizarro Carvalho cumprimentou também aos presentes e usando a palavra discorreu sobre a tristeza que o acomete com este pronunciamento, dizendo que o país que não respeita a memória do povo, que os políticos não respeitam a memória do povo, é um país sem passado, haja vista o que aconteceu no domingo passado, dia 02 do corrente mês, quando o Museu do Rio de Janeiro, que completaria 200 anos, recebeu de presente a sua destruição, destruição do acervo que conta a história do cidadão brasileiro, parecendo que o cidadão brasileiro não tem história, pois o descaso é tão grande nestas últimas gestões, porque com R\$600.000,00 que fossem repassados mensalmente daria para manter a estrutura e reformar e fazer as obras necessárias para a manutenção do Museu, e, neste incidente, destruiu até mesmo a “Lusia”, que todos sabem, é o fóssil de mais de 10.000 anos, o ancestral mais velho achado nas américas e que certamente deu origem à nossa gente e este fóssil foi colocado naquele Museu, que foi queimado, queimando nossa história, sendo uma incoerência tão grande em relação aos gastos, pois gasta-se milhões de Fundo Partidário e não se tem recursos para manter um museu, deixando a gente triste de saber que não se preservou a nossa história, como os móveis imperiais, as roupas imperiais e todo o acervo que foi tudo destruído, sendo que hoje somos um povo praticamente sem memória, sem passado com esta destruição, e, por isso, hoje, levanta a bandeira de apoio a candidatos que ainda não estiveram lá, querendo mudanças, pois acha que o político não deveria ter direito a aposentadoria, comparando o político igual à fralda de um neném, tem que ser trocado de vez em quando, porque se não, como se diz, “sai muita merda”, “muita cagada” e por isso tomou a decisão de não apoiar os que estão lá, apesar de alguns ligarem e dizerem que destinaram verbas e que ajudaram o município, mas estavam fazendo a sua função, não fizeram mais do que o seu dever e receberam por isso, pois as emendas que mandaram é porque são funcionários do Estado de Minas Gerais e o nosso município merece e além disso não foram recursos deles, mas do povo e da nação e eles estão ali prestando um serviço como funcionários como outro qualquer, pedindo nesta hora ao eleitor, que faça uma mudança, pois escuta desde criança, que este país é o país do futuro, mas já está ficando com os cabelos brancos e ainda não viu o futuro, o respeito pelo cidadão, o respeito pelo povo, como exemplo o que aconteceu no Rio de Janeiro é lamentável, apesar de certamente agora aparecerem os que falaram, avisaram e que seria uma tragédia pré-anunciada, estando com outra tragédia pré-anunciada: o Congresso, pelos cálculos, vai ter uma renovação de apenas vinte por cento (20%), porque fizeram um cerco para eles serem reeleitos, o Fundo Partidário está lá para eles serem reeleitos, que ficarão eternos, estando na hora do eleitor conscientizar e buscar novos caminhos, temos a obrigação, não com nós mesmos, mas com nossos filhos, de mudar esta Nação e a hora é esta, sendo difícil falar em presidentes, senadores, mas deputados estaduais e federais não, tem muitas opções novas pois os que estão lá alegaram uns ou

decepcionaram outros mas já prestaram os seus serviços públicos, como funcionários públicos, agora é hora de mudança e não se tem que esconder, apoiando quem achar que a sua consciência aprove e se eles estiverem lá irá lá pedir, pois são funcionários públicos e não devemos favor a eles, porque estão lá recebendo e muito bem pagos, porque se mandam uma emenda não estão gastando dinheiro deles não e não é bondade mas competência de saber onde precisa e quem precisa, ou vocês acham que o povo de Gurinhatã não merecia uma Avenida Jonas Vilela Franco ou um asfalto? É lógico que merecia, ou o povo não merecia uma casa popular? Lógico que merecia, então isto não é um favor, é uma obrigação do político e temos que parar de falar que o político foi bom para o município, pois ele é funcionário público e está recebendo muito bem, só de assessores tem um monte, que cuida das regiões e municípios e então temos que buscar a responsabilidade para nós, chegou a hora de começar a mudar este país, certamente que não para agora mas para as futuras gerações, parando de deixar o capital estrangeiro mandar em nós, é para com este negócio de falar que são bonzinhos, pois como funcionários públicos têm a obrigação de prestar um bom serviço, ficando registrada a sua nota de repúdio aos governantes do passado que deixaram a nossa história se perder em cinzas, ficando a lembrança apenas por fotografias e infelizmente ele próprio não teve o prazer de ir fazer uma visita, as vezes por este paradigma que o Rio de Janeiro é muito violento, mas sempre teve vontade de ir e gostaria de levar o seu filho para conhecer, mas infelizmente não teve o prazer de conhecer e o seu filho também não irá conhecer, pois agora se foi, a nossa história virou cinzas. O Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, disse que o que aconteceu no Rio de Janeiro, de forma parecida, também já aconteceu aqui em Gurinhatã, quando em gestões passadas descartaram fotografias da história de Gurinhatã, jogando no latão de lixo ao lado da Drogaria Dois Irmãos, fotos de eventos do passado, havendo o cidadão Wolmir Borges de Freitas e Gildo Silva de Moraes recuperado parte do acervo, ainda em fotos preto e branco, havendo ele mesmo visto algumas fotos do seu pai que ali foram recolhidas e que foram jogadas no lixo, exemplificando o descaso com o folclore e com as coisas que a cidade deveria preservar, congratulando-se com a fala do colega vereador Átila José Pizarro Carvalho a respeito do acervo do Museu do Rio de Janeiro que se perdeu, parabenizando o colega vereador pelo seu pronunciamento. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que esteve pessoalmente visitando um tio do colega vereador e ali verificou fotos antigas da CALU, onde reviu várias pessoas que foram suas conhecidas e não estão mais com a gente, frisando que vale a pena nós começarmos a ter história, parabenizando as pessoas que fizeram esta ação, que realmente deve-se preservar a história não só do nosso município mas também do nosso país. O vereador Douglas Henrique Valente usou da palavra para cumprimentar aos presentes e discorrer sobre convênios que foram assinados hoje pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã, nos valores de R\$1.600.000,00 para construção do lago, R\$300.000,00 para pavimentação de 100% de Flor de Minas e de R\$250.000,00 para construção do barracão do produtor rural, frisando que representa que o recurso estará garantido, apesar de ser liberado somente após o pedido eleitoral, discorrendo ainda sobre os recursos do FUNDEB que foram creditados ao município no mês de Julho, de apenas R\$51.000,00 para pagar os professores enquanto que a folha de pagamento é de R\$160.000,00, e, no mês de Agosto, de apenas R\$72.000,00, dizendo que o Governador do Estado não está cumprindo com suas obrigações, sendo preocupante pois os professores são a base da sociedade, não estando merecendo no entanto o respeito do Sr. Governador. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou sem seguida da palavra, e, após cumprimentar aos presentes, discorreu sobre pergunta que fez ao Sr. Prefeito Municipal no sábado em um grupo de whatsapp em relação ao que ele falou que o Deputado Marcos Montes neste um ano e meio de mandato do atual prefeito destinou R\$2.000.000,00 para Gurinhatã e ele como vereador do município e ex-secretário de Planejamento sabe que isto não é verdade, só havendo questionado o Sr. Prefeito para que ele detalhasse os recursos que vieram para Gurinhatã através do Deputado Marcos Montes, mas para sua tristeza naquele momento, constatou que ele chamou os colegas vereadores da base dele de mentirosos, porque os seus colegas vereadores a 15 dias atrás estiveram em Brasília e gravaram um vídeo com o Deputado Newton Cardoso Júnior, onde ele fez o compromisso de destinar

R\$750.000,00 para o tratamento de esgotos de Flor de Minas, havendo o Sr. Prefeito Municipal os chamado de mentirosos, achando que o Sr. Prefeito deve pedir desculpas a eles publicamente, porque se tiver de acreditar em alguém ele vereador vai acreditar nos colegas vereadores e não no Sr. Prefeito porque ele não tem palavra, mostrando que o Sr. Prefeito postou que o Deputado Marcos Montes destinou R\$800.000,00 a pedido dele para fazer a construção do Centro de Tratamento de Flor de Minas, e, então, o Sr. Prefeito Municipal não gosta de tentar desmentir somente vereadores da oposição não, mas chamou os colegas de mentirosos, porque a 15 dias os vereadores postam que conseguiram R\$750.000,00 e o Sr. Prefeito vem e fala que conseguiu com outro deputado, frisando que se ele não pedir desculpas publicamente os estará chamando de mentirosos e também ao ex-vice-prefeito Júnior, de Flor de Minas, falando que certamente o Sr. Prefeito está assistindo a reunião e se dirigindo a ele, que em 2.013, quando o cidadão Júnior era Vice-prefeito e ele vereador o Secretário de Planejamento, a primeira viagem deles foi a Brasília para pedir ao Deputado Marcos Montes duas pás carregadeiras, havendo o deputado atendido ao vice-prefeito e naquela ocasião o Sr. Prefeito nem ao menos conhecia Marcos Montes, tanto é que em 2.014, quando estava junto ao Sr. Vice-Prefeito este apresentou o Deputado Marcos Montes ao atual Prefeito do município, frisando que já disse ao Sr. Prefeito, toda vez que ele mentir ele vereador irá lhe desmentir, de vez que ele falou que a pedido seu o Deputado Marcos Montes destinou duas pás carregadeiras ao município, mas ele nem ao menos conhecia Marcos Montes e daqui uns dias ele vai falar que foi ele que emancipou Gurinhatã e não foi o saudoso Adalardo, sendo vergonhoso a mentira que este Prefeito arruma, havendo ele falado que o Deputado Marcos Montes destinou R\$350.000,00 para custeio mas cadê os recursos deste custeio, pois não viu um metro de muro no PSF, está faltando remédios na Farmacinha, existem vários veículos quebrados por falta de manutenção, mas cadê o dinheiro para custeio? É lamentável a mentiraiada que este Prefeito fica falando nos botecos e discutindo com vereador no Face Book e whatsapp, e, em relação ao face book gostaria de dizer que ele, vereador Gabriel de Oliveira Lima, representante do povo, foi bloqueado na página do município e exige que esta Casa de Leis tome providências em relação a isto, exigindo que seja desbloqueado no face book da Prefeitura porque não é nenhum bandido e nunca difamou ninguém na página do município ou então se está numa ditadura militar, onde não se pode criticar, ou então se vai acabar com esta página do município porque irá entrar na Justiça com a falta de respeito que fizeram com ele, representante do povo, mandar o bloquear na página do município, desafiando a qualquer um achar um comentário dele que denegrise a imagem de um secretário ou de algum vereador ou do Sr. Prefeito Municipal, sendo uma falta de respeito muito grande o que esta administração está fazendo, querendo calar de qualquer forma ele vereador que se posiciona contrário, dizendo que gostaria de perguntar: o salário está em dia? Aí vão questionar que o Pimentel não está repassando, mas quem é prefeito de Gurinhatã não é o Fernando Pimentel, fazendo mais um desafio: se lhe falarem qual a cidade do Triângulo Mineiro além de Gurinhatã que está com o salário atrasado para de falar sobre salário, somente lhe provem e para, porque todas as cidades da região não estão recebendo o repasse correto do governo do estado mas só Gurinhatã está com o salário atrasado, fazendo o desafio ao Sr. Prefeito: se ele lhe mostrar uma cidade que está com salário atrasado para de cobrar esta questão do salário e que quem falou que era uma vergonha haver salário atrasado foi o Sr. Prefeito, tendo inclusive um vídeo gravado e se for preciso irá todo dia para o face book, tendo relato de pessoas da educação que está 3 meses atrasados e sem receber e ainda assim acham gente para defender quem está errado, pois aqui montaram uma quadrilha para desmentir a verdade, pois uma mentira falada umas dez vez parece que vira verdade, perguntando também ao Sr. Prefeito Municipal cadê o início da Serra dos Patos, cadê o asfalto porque o dinheiro está na conta, desde quando ele tomou posse o dinheiro está na conta, havendo ele mesmo pago uma medição, de R\$28.000,00 mas não deu início de obra, e, aí, na pagina da compra e venda, ele diz que ele vereador tem telhado de vidro, porque fez um serviço de pintura no Hospital, mas ele não era secretário mais e foi abaixo do teto de R\$8.000,00 e não precisava ter licitação, ao contrário dele que contrata sem licitação e paga medição sem ter nem uma estaca na obra, então se ele vereador tiver telhado de vidro o Sr. Prefeito Municipal

nem telhado tem, contratou advogados por R\$99.000,00 sem licitação, o que é uma vergonha também, mas dinheiro para pagar professores não tem mas R\$99.000,00 para contratar advogados para defender as falcatuas dele tem, falando mais uma vez com relação ao Cristo Redentor, que já fez três indicações requerendo a pintura e ele próprio, às suas expensas, publicamente irá fazer a pintura do Cristo e não vai mais pedir a este mentiroso do Sr. Prefeito para fazer a pintura, porque fica R\$500,00 de materiais e a mão-de-obra a Prefeitura tem, mas ele não quer fazer porque é um pedido do Átila, do Gabriel e do Pablo e já que ele não vai fazer, eles irão fazer a pintura, apesar de não ser católico respeita todas as religiões e como morador da região está com vergonha de quantas vezes as pessoas já lhe cobraram, frisando que hoje o Sr. Prefeito Municipal mandou também para cá o projeto calote, que todo trabalhador ou todo comerciante que prestou um serviço ou forneceu uma mercadoria para o município de Gurinhatã e entrar na Justiça para receber, se antes tinha o direito de receber em 30 dias se ganhar na justiça até 10 salários mínimos, o nosso prefeito, que não tem telhado de vidro e que é um cara “honesto” “bacana” e que muita gente fala que ele ofende o mesmo, que pega pesado, está querendo baixar de 10 salários para R\$5.000,00, ou seja, não gosta de pagar o que deve, sendo o prefeito caloteiro, não existe outra palavra para dizer isto, e, este projeto está aqui e vai ser votado na próxima reunião, apesar de ele já haver posicionado e dito que não vota contra quem trabalhou para a Prefeitura ou que prestou serviço ou que vendeu alguma coisa para o município e é uma vergonha um prefeito que fala que é honesto e que pregava tudo nos palanques agora está aí dando calote, não pagando nem aos funcionários efetivos de 2.016 que ficou sem receber, havendo ele selecionado aqueles que não criticam ele para pagar e aquele que critica ele está até hoje sem receber, sendo uma vergonha e quando arrojaram ele correu por 15 dias da cidade e foi descansar a cabeça, mas se ele não tem condições de administrar a Prefeitura que entregue o bastão, pois já sabem, ele já provou que não tem condições de administrar esta cidade, sendo fraco e péssimo como administrador, só administra luxo e é um administrador de dinheiro, mas de uma Prefeitura que não tem muito recurso, como a nossa, ele já provou que não tem condições, dizendo que gostaria também de saber do Sr. Prefeito sobre a questão de haver chamado o Governador Pimental de vagabundo mas que ele está apoiando Anastasia, que dorme como se diz, no canto da cama do Aécio, que é autor da Lei 100, que acabou com a classe do professorado, do que adiantando chamar o governador de ladrão e apoiar um compincha do Aécio Neves, sendo uma contradição, pois se o Pimentel é ladrão será que o Anastasia é honesto? Se entrar na Internet e ver os políticos ficha suja, Anastasia tem 3 processos de ficha suja, e, o Marcos Montes, também é ficha suja, responde a processos, sendo que o Sr. Prefeito além de ser caloteiro ainda apoia candidatos a governador e vice-governador ficha suja, e, enquanto ele vereador estiver nesta Casa de Leis que o Sr. Prefeito não minta para a população porque ele estará aqui o desmentindo, fazendo outro desafio: se ele, o Sr. Prefeito ou alguém da população lhe mostrar que os Deputados Elismar Prado e Welington Prado são ficha suja ou responderem a processo ou desviaram recursos públicos ele deixará amanhã de os apoiar, não sendo da forma que ele Sr. Prefeito Municipal, tendo coerência naquilo que faz, se desculpendo se se exaltou no seu pronunciamento, mas infelizmente não tem como manter a posição com um prefeito caloteiro e mentiroso igual a este. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez aos presentes, falando sobre evento que será realizado amanhã no Parque de Exposições, com a presença do Presidente do INCRA, para a entrega dos títulos do Assentamento Divino Rosa, às 15:00 horas, convidando aos colegas vereadores e a todos os presentes para participarem deste grandioso evento, convocando desde já aos colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, a ser efetivada no dia 17 de Setembro vindouro, no horário regimental de costume. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, será firmada pelos senhores edis aqui presentes